

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 121/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA IEAS – HOSPITAL DIVINO SALVADOR

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **IEAS – HOSPITAL DIVINO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Coronel Fagundes, nº 180, Centro, cidade de Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 86.552.809/0003-03, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a ata de Registro de Preço nº02/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado será aditivado, sendo renovado por mais um ano, tendo seu novo prazo para o dia 22/12/2025, passando o seu valor a refazer o montante total R\$ 51.104,00 (cinquenta e um mil, cento e quatro reais), conforme solicitação em anexo, enviada por secretaria responsável.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 11 de dezembro de 2024.

LUCI PERETTI
PREFEITA

ANDRE RAGNINI
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

ITACYR JOSÉ BRIDI
FISCAL DO CONTRATO

Solicitação

Eu, Itacyr José Bridi, Secretário de Saúde e Assistência Social, solicito o aditivo por mais um ano no contrato que entre si celebram o Município de Iomerê e o Hospital Salvatoriano Divino Salvador.

Este aditivo se faz necessário, para continuidade do serviço de cirurgias eletivas dos pacientes que aguardam a mais tempo para realização das mesmas.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Iomerê, 11 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
ITACYR JOSE BRIDI
Data: 11/12/2024 09:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itacyr José Bridi

Secretário da Saúde e Assistência Social